



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0061/2016

De autoria do Vereador Rafael Antonucci, vem a esta Diretoria para análise e parecer o Projeto de Lei Complementar n. 966, que altera o Código Tributário, para na isenção de IPTU de aposentados e pensionistas abolir previsão de área do imóvel.

Da análise do presente temos que o mesmo apresenta estudo de impacto orçamentário financeiro elaborado pela assessoria do nobre vereador (fls. 30/38), e que o mesmo não traz nenhuma análise de impacto vinda do Executivo, poder este que possui todas as informações detalhadas sobre quantos imóveis seriam beneficiados com a presente proposta de renúncia de receita.

Assim sendo, entende esta diretoria não ser possível emitir parecer técnico sobre a proposta em tela, baseando-se apenas em considerações sobre a inclusão ou não da proposta do nobre vereador na renúncia de receita prevista para o orçamento de 2017.

É o nosso parecer.

S.m.e.

Jundiaí, 17 de novembro de 2016.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos: